

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião ordinária

Ano 2019

Data: 08 de novembro de 2019

Horário: Início 17h

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho, inicia a sessão com a leitura da ata da reunião extraordinária datada de vinte três de outubro de 2019 e aprovada por unanimidade. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra a Presidente da Funasg, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, Informa que haverá a inclusão na LDO do concurso público previsto para o próximo exercício, sendo reiterada a informação de que não haverá despesa para FUNASG, embora se faz necessária a alteração em virtude de que mesmo não havendo despesa, haverá movimentação financeira com a entrada/saída dos valores das inscrições. Apresenta a movimentação de consultas referente ao mês de outubro. Informa que a retirada dos bens móveis por parte da empresa Táxi Livre está em curso, conforme entendimentos entre as partes: Ecomar, Táxi Livre e FUNASG. Comunica que foram aprovadas, na Câmara Municipal, as mensagens que dispõem sobre as atribuições dos cargos efetivos da Fundação e a de alteração da Lei

388/2011, para incluir os cargos efetivos da Fundação ainda não contemplados pela Lei 388/2011. Relata que indagou a Subsecretaria de Recursos Humanos sobre a efetividade do desconto de Imposto de Renda e previdência sobre as verbas salariais, recebendo ofício resposta informando que, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, os descontos não procedem tendo em vista que o jeton trata de verba indenizatória. Cientifica que recebeu resposta quanto ao questionamento da insalubridade, tendo a Secretaria de Administração remetido ofício resposta esclarecendo que o salário base é o teto referência para pagamento do adicional de insalubridade e também a resposta abrangeu o questionamento sobre o pagamento do mesmo adicional a servidores comissionados, com a informação de que o adicional pode ser estendido a este grupo, desde que avaliado pela comissão constituída que trata do assunto. Houve o desligamento da servidora Viviane Gonzalez da Comissão de Estágio Probatório, sendo substituída, conforme a Presidência, pela servidora Luciana Luz Borges e a inclusão da servidora Roberta Velasques Klayn como membro efetivo. Houve a publicação do resultado do processo seletivo simplificado sendo apenas 3 profissionais classificados para as especialidades de: fisioterapia, dermatologia e ginecologia e, em virtude da baixa procura e a necessidade de se preencher parte do quadro de médicos especialistas, com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, foi feita a reabertura das inscrições do processo seletivo simplificado.. Por fim, permanece a cobrança quanto à solução com relação aos bens móveis do IPASG. Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia vinte e um de novembro de 2019, às 17h na Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 19h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak Filho

Procurador do Município

Presidente do CONGES